



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 4537057.

PROCESSO: 5557200-95.2024.8.09.0051.

IDENTIFICAÇÃO: imóvel matriculado sob n.º 35.225 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia.

Auto de Avaliação de Bem Imóvel

Aos vinte e tres dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (23/04/2025), às 11h, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1.ª **UPJ Varas Cíveis** Desta Capital, Dr.(a) LEONNYS LOPES C. DA SILVA, extraído do **Processo n.º 5557200.95.2024**, tendo como **Promovente:** COND. DO ED. ANHANGUERA, e como **Promovido:** DIOGENES MELO FERNANDES DE SOUSA, eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo assinado, dirigi-me à Avenida Anhanguera, 5.389, esq. C/ Av. Tocantins, SEtor Central, e lá estando, baseado no método comparativo direto de dados de mercado de imóveis praticados na região. **Procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- 01 (uma) sala Comercial de nº 1.310, 13º andar do Cond. do Ed. Anhanguera, sito à Av. Anhanguera, 5.389, esq. c/ Av. Tocantins, Setor Central nesta Capital, com área de 21,28m², sob a Marícula 35.225. Avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Era o que se apresentava a avaliar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RICARDO RIBEIRO MONTES

Oficial(a) de Justiça e avaliador(a) - Mat. 5046831